

Intervenção de Sónia Colaço

3º Encontro Agir Local – Almada, 16 de Março de 2013

Caros Companheiros e Amigos,
Muito bom dia a todos os presentes,

Gostaria de partilhar convosco, um pouco do que tem sido a minha experiência de ser de «Os Verdes», integrada num colectivo regional, e que mesmo não sendo eleita, participo e acompanho as iniciativas da CDU local do meu concelho.

Talvez importa referir que em Almeirim, a gestão autárquica, tem sido realizada por executivos de maioria PS, e que a CDU tem tido sempre eleitos locais, tanto na Câmara Municipal, como na Assembleia Municipal como nas Freguesias, tendo sido, até às últimas eleições, a 2ª maior força da oposição.

Ainda na última Assembleia Municipal, em Fevereiro passado, a eleita do PEV, a Manuela Cunha, que bem conhece o modo antidemocrático e de atropelo das leis com que o PS local governa, falou que as maiorias podem dar muita coisa, como o poder, mas que não dão obrigatoriamente a razão. E posso explicar melhor com um exemplo concreto, que se passou comigo.

Em 2007, «Os Verdes» em nome da bancada da CDU, na Assembleia Municipal, apresentaram uma proposta que recomendava à Câmara Municipal que tomasse as providências necessárias para que uma árvore, mais propriamente uma tília, localizada no cemitério local, fosse classificada de «árvore de interesse público», ao abrigo do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938. Parecia, na altura, uma recomendação simples e consensual, mas estava enganada. A discussão foi de tal ordem, que surge da parte da bancada da maioria, do PS, a sugestão de que o assunto baixasse à comissão de património. Eu, que estava em plena noite de estreia, aceitei, fazendo no entanto notar que nunca me tinha passado pela cabeça a necessidade da dita comissão ter de deliberar sobre o assunto, pensando que o facto de todos conhecerem o objecto em causa da classificação, do seu significado em termos de memória para todos os almeirinenses que frequentam o cemitério e até pelo porte vistoso da árvore, seriam motivos suficientes para que a Assembleia Municipal votasse naquela noite. A referida comissão reuniu, passado bastante tempo e decidiu não avançar com a recomendação.

Mas para «Os Verdes», era um assunto que não merecia ser esquecido, até porque houve algumas pessoas, munícipes interessados sobre estes temas e atentos ao trabalho da CDU e dos «Verdes», que sabendo da nossa iniciativa, incentivaram-nos e alertaram-nos para o facto de existirem outras árvores no concelho possíveis de classificação.

E assim, no início de 2009, o colectivo de «Os Verdes» toma a iniciativa de enviar um pedido de classificação para 3 árvores no concelho de Almeirim, dirigido à Autoridade Florestal Nacional. Pedido esse que foi aceite, e a partir de Setembro de 2009, os almeirinenses ficaram mais ricos, pois têm no seu concelho 2 árvores centenárias, classificadas de interesse público. A já referida tília, e ainda uma bela-sombra, situada junto à loja de vinhos da Quinta da Alorna, e cuja classificação, de acordo com o Aviso publicado pela Autoridade Florestal Nacional «constitui mais uma atracção enriquecedora da Rota do Vinho do Ribatejo». Foi-nos por isso dada Razão.

Faço aqui este relato, para reforçar que o papel que desempenhamos, enquanto eleitos locais é muito importante, e não se resume às reuniões de Câmara, de Assembleia Municipal ou de Freguesia. Pelo contrário, se esse trabalho é útil e necessário, também é essencial sairmos para a rua, promovermos debates, encontros com as populações e associações locais. Acredito que partilhar conhecimentos é procurar caminhos alternativos e por isso é tão importante e tão bom estarmos hoje aqui.

Obrigada.